



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 66/2016

Manifesta apelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Presidente Giovanni Correa Queiroz, para viabilizar a instalação de bebedouros nas Agências dos Correios de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, existem somente duas Agências dos correios para atender uma população de 200 mil habitantes.

**CONSIDERANDO** que, a Lei foi criada através de reivindicações dos usuários dos serviços.

**CONSIDERANDO** que, em 13 de Março de 2015, foi sancionada a Lei 3.716 de 2015, que solicita que as Agências devem disponibilizar bebedouros aos usuários e até a data atual não está sendo cumprida.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para e ao Presidente Giovanni Correa Queiroz para viabilizar a instalação de bebedouros nas Agências dos Correios de Santa Bárbara d'Oeste, encaminhado cópia da presente à SBN Quadra 1 – Bloco A – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) – 20º Andar – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70002-900

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de Fevereiro de 2.016.

**Giovanni Bonfim**  
-Vereador-



**Antônio Carlos Ribeiro**  
**Carlão Motorista**  
-vereador-

